



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 10 DE JULHO DE 1978.

A T A Nº 1589/78.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1978, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO MDB - ALDONEZ JESUS MOREIRA; ARIOSTO BATISTA SAMPAIO; ERALDO MACHADO; ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORREA LEÃO. DA ARENA - NEUZA VARGAS; JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA; ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER E LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 416, DO EXECUTIVO,

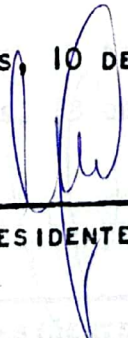
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

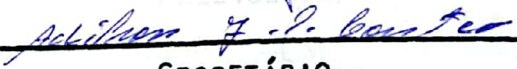
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 13 DE JULHO DE 1978, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 416, DO EXECUTIVO.-

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JULHO DE 1978.



PRESIDENTE.-



SECRETÁRIO.-